

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 203/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- JUCELI GUIMARAES DA SILVA BARBOSA, matrícula 3133, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 15/03/2018 e término em 23/03/2018, conforme processo nº 24135/2018 de 04/05/2018;

- SEBASTIAO ADAO FERNANDES DA SILVA, matrícula 5609, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/04/2018 e término em 07/04/2018, conforme processo nº 24155/2018 de 04/05/2018.

Corumbá, MS, 10 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c9828145

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>